ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO 002/2021 INEXIGIBILIDADE 002/2021

CONTRATO 002/2021 Processo Administrativo nº 002/2020 CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE AROAZES** , inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro, Aroazes – Pi, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 36.008-36 SSP PI, CPF nº 075.715.753-03, residente e domiciliado na PI 225 Km 14 – Zona Rural. CONTRATADO: *FRANCIVANDO ROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA*, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 40.077.668/0001-51› com sede na Rua 7 de setembro, n. 66, Bairro – Centro, Valença do Piauí, CEP: 64.300-000, representado neste ato pelo Senhor *LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA*, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 017499743-47, RG nº 198.2620 SSP-PI, OAB-PI 7301, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, n. 66, bairro – centro, Valença do Piauí, CEP: 64.300.000. Objeto: Contratação dos Serviços de advocatícios e de assessoria jurídica especializada no âmbito do TCE-PI e perante o TJ-PI (1º e 2º grau) relativo aos processos de interesse da Prefeitura Municipal de Aroazes – Pi. Conforme condições e especificações constantes no Processo de Inexigibilidade 002/2021. Fundamento Legal: Conforme previsto no Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98. Vigência: A partir de assinatura até a o dia 31 de dezembro de 2021.Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ano.